

reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$363,68 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$14.371,92 (quatorze mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 257725

PROCESSO N.º	: 01.01.022104.000782/2024-90
INTERESSADA	: DENIGLESIA DE LIMA NASCIMENTO
ASSUNTO	: Recurso Hierárquico

DESPACHO

CONSIDERANDO o Recurso Hierárquico apresentado pela servidora **DENIGLESIA DE LIMA NASCIMENTO**, em face da decisão do Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, que manteve a punição disciplinar de demissão, aplicada em razão da transgressão disciplinar prevista no artigo, IX da Lei n.º 3.278/2008, que dispõe sobre a acumulação de cargos, empregos e funções públicas;

CONSIDERANDO, o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, exarado no Parecer n.º 00030/2025-PPM/PGE, resolvo

INDEFERIR o pleito da Interessada, pois, apesar da possibilidade genérica de acúmulo de dois cargos na área da saúde, a acumulação pretendida não é possível, por se tratar, no caso concreto, de dois vínculos com horários incompatíveis.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 257727

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Rio de Janeiro-RJ/Manaus-AM - 27 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026. Participar da Assembleia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, da Reunião

da Comissão Intergestora Tripartite - CIL, e realizar visita técnica nas estruturas da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 27/01 a 01/02/2026.

Referência Processo n.º 01.01.017101.000887/2026-09-SIGED.

2. Nome e cargo: FABIANO MACHADO BÓ, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Casa Militar do Estado do Amazonas - CM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 22 e 23 de janeiro de 2026. Deslocamento do Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, a fim de participar da Inauguração do Retrato e Passagem do Cargo de Comandante de Operações Terrestres, do General de Exército RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES ao General de Exército KLEBER NUNES DE VASCONCELOS, no dia 23 de janeiro de 2026 (sexta-feira), às 10h30, no Salão de Honra do Gabinete do Comandante do Exército, Quartel - General do Exército, Bloco "A", 4º andar - CEP. 70.630-901, Brasília - DF.

Referência Processo n.º 01.01.011108/2026-70-SIGED.

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 19 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 257728

USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS



**Tire suas dúvidas e
receba orientações técnicas
com nossa equipe.**

2101-7500 RAMAIS
7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

